



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

PARECER FISCAL

Processo nº00913/2022, em nome do Sr. **MATHEUS VENCESLAU DE LIMA**, CPF. 055.423.524-21, o contribuinte REQUER a Baixa na IPTU 2017, 2018, 2019 e 2020 e TCR 2018, 2019 e 2020 referente ao imóvel de Inscrição municipal sequencial nº1024975.3 em nome da Sra. ROSIANE DA SILVA LIMA VENCESLAU, CPF.007.458.954-76. Passamos a opinar: Analisando a documentação apresentada, identificamos que o contribuinte apresentou os comprovantes de pagamentos do parcelamento de IPTU: Comprovantes de pagamento do parcelamento IPTU 2017, 2018, 2019 e 2020 em 04 parcelas no valor de R\$101,74 iniciando em 04/02/2022 e concluindo em 02/06/2022 e **não apresentou** comprovantes de pagamento das TCR 2018, 2019 e 2020. Verificamos que não houve a baixa no sistema, pois com a mudança de sistema (Elma para Tinus), pode ter acontecido esse problemas de baixa, tendo em vista que os parcelamentos tiveram início no sistema antigo e concluído no sistema novo, identificamos débitos de alvará de construção, ISS e TCR 2018, 2019 e 2020 em aberto em nome da contribuinte. Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** Parcial do pedido, recomendamos as baixas no sistema, pagamentos de todos os débitos em aberto (boletos em anexo ao processo).

Lucena, 26 de janeiro de 2023.

Auditor Fiscal de Tributos
Matrícula. 2429